ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

Pregão Eletrônico nº: 023/2026

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na realização de inventário físico de bens patrimoniais móveis da Prefeitura de Caçador/SC.

DA ANÁLISE

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa participante do processo para realização do inventário de bens móveis da Prefeitura de Caçador/SC, verifica-se que foram apresentados os registros junto ao CRA (Conselho Regional de Administração) e ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), bem como a documentação pertinente aos profissionais das áreas de Contabilidade, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

Entretanto, constatou-se a ausência da comprovação de registro junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), conforme exigência expressa no item 9.3.4.3 do Termo de Referência.

Considerando que a apresentação da documentação de habilitação deve atender integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, e que a ausência do documento exigido configura o descumprimento de requisito de habilitação técnica, conclui-se que a empresa não atende às exigências previstas no item 9.3.4.3 do Termo de Referência.

Dessa forma, opina-se pela inabilitação da empresa, em razão do não cumprimento da exigência documental prevista no Termo de Referência, observando-se os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo.

Caçador, 15 de julho de 2026.

GISLAINE SANTANA DE MORAES:07470201912

Assinado de forma digital por GISLAINE SANTANA DE MORAES:07470201912
Dados: 2026.07.15 14:37:37 -03'00'

Gislaine Santana de Moraes
Coordenadora do Setor de Patrimônio